



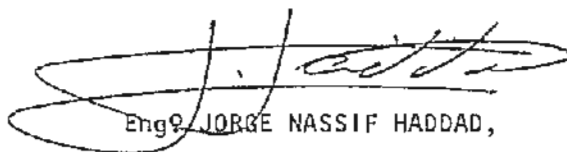
PORTARIA Nº 645, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

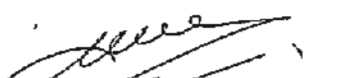
Promove o acesso da funcionária TATIS BERNADETE DA PÓS LUPORINI para o cargo de Oficial Legislativo A do QPL.

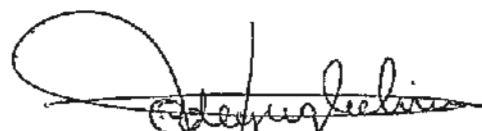
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos das Leis nºs 3.088/87 e 3.211/88 e do Ato da Mesa nº 266/88, promover o acesso da funcionária TATIS BERNADETE DA PÓS LUPORINI, Oficial Legislativo B, Nível IV, para o cargo de Oficial Legislativo A, Nível V, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.


Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.


AYLTON MÁRIO DE SOUZA,
1º Secretário.


EDER GUGLIELMIN,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (18.02.1994).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

*

ym

